Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 15 de segunda-feira, 24 de outubro de 2022** | **Nº de páginas: 51**

SUMÁRIO:

● **DECRETO Nº646/2022** - EXONERAÇÃO - TAIS FERNANDINA QUEIROZ

● **DECRETO Nº647/2022** - NOMEAR - TAIS FERNANDINA QUEIROZ

● **10 - Aviso de Licitação PE 11_2022_FMAS.pdf** - REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, do Municípi

● **EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 65_2022_PMBC - JEFERSON SANTOS LIMA001.pdf** - Contratação de Empresa Especializada para Consultoria e Assessoria com suporte técnico ao setor de Recursos Humanos e acompanhamento mensal da folha de pagamento, bem como assessorar a secretaria de administração na criação/melhoria da estrutura organizacional e funcional das atividades dos servidores públicos municipais; parametrização e acompanhamento do Sistema de Escrituração Digital das infor

● **1_Errrata_do_edital_de_chamamento_publico (1).pdf** - Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIs que atuam nas categorias definidas em cada serviço, conforme anexo I - Qualificação Técnica a serem executados nos prédios utilizados pela Administração Municipal.

● **DECRETO Nº648.2022** - GRATIFICAÇÃO - TAIS FERNANDINA QUEIROZ

● **Despacho de Resultado TP nº 02.2022.PMBC** - Manifesto RESULTADO DE LICITAÇÃO a respeito da Tomada de Preço nº. 02/2022/PMBC

● **Parecer Técnico TP nº 02.2022.PMBC** - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 646/2022
(DE 20 DE OUTUBRO DE 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - TAIS FERNANDINA QUEIROZ, portadora do RG nº 1257527 e CPF nº 914.965.435-72, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Planejamentos Estratégicos, símbolo CC- II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barrados Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 647/2022
(DE 21 DE OUTUBRO DE 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º - TAIS FERNANDINA QUEIROZ, portadora do RG nº 1257527 e CPF nº 914.965.435-72, para exercer de forma interina o Cargo de de Secretaria Adjunta, símbolo CC-II, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barrados Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2022/FMAS

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual **aquisição de materiais diversos para montagem de kits enxoval para recém-nascidos**, para serem entregues as gestantes atendidas pelo programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: **Serviço de Proteção Social Básica – PAIF/SCFV**, do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 08.11.2022, às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 08.11.2022, às, 08h30min

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020, Decreto Municipal 371/2019.

PARECER JURÍDICO: 318/2022.

EDITAL Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e **www.licitanet.com.br** ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 24 de outubro de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira
Portaria nº. 02/2022

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

LICITAÇÃO

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
(X) DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
( ) QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DATA: 24/10/2022

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2022/PMBC

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Consultoria e Assessoria com suporte técnico ao setor de Recursos Humanos e acompanhamento mensal da folha de pagamento, bem como assessorar a secretaria de administração na criação/melhoria da estrutura organizacional e funcional das atividades dos servidores públicos municipais; parametrização e acompanhamento do Sistema de Escrituração Digital das informações Trabalhistas e previdenciárias (e-Social), compreendendo todas as entidades da administração direta e indireta do município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

CONTRATADO: JEFFERSON SANTOS LIMA-EPP,
CNPJ nº. 26.873.958/0001-80

VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VALOR ANUAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unidade Orçamentária: 02017 - Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2205 – Manutenções da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Sub Elemento: 33903502 – Consultoria ou Assessoria Técnica ou Jurídica Realizada por Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: ART. 25, II, e §1º c/c art. 13, inciso III e VI da Lei nº 8.666/93.

Parecer Jurídico nº. 321 de 20 de outubro de 2022.

Ratificado em 21/10/2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 24 de outubro de 2022

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Rubrica Procedimental)

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

AVISO
ERRATA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, **ESTADO DE SERGIPE**, por sua Comissão de Credenciamento, em atendimento às disposições legais, para conhecimento de todos, **ERRATA** ao chamamento público nº1. 01/2021 - Credenciamento de microempreendedores individuais, nos termos a seguir descritos:

1. DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

1.1 Consiste no credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIs, que atuam nas atividades definidas em cada serviço, conforme anexo I - Qualificação Técnica a serem executados nos prédios utilizados pela Administração Municipal.

LEIA-SE:

1.1 Consiste no credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEIs, que atuam nas atividades definidas conforme anexo 1- Qualificação Técnica a serem executados nos prédios utilizados pela Administração Municipal.

ONDE SE LÊ:

1.2 O credenciamento não gerará para os MEIs credenciados qualquer direito de contratação, objetivando somente o cadastramento para prestação de futuros serviços, sob demanda.

LEIA-SE:

1.2 O credenciamento não gerará para os MEIs credenciados qualquer direito de contratação. Tal procedimento administrativo tem como finalidade APENAS o cadastramento para prestação de futuros serviços sob demanda.

2. DO PREÇO

ONDE SE LÊ:

2.1 A contratação será por serviço, conforme Anexo I, e os preços máximos estimados foram obtidos por meio de pesquisa em mercado local, e são apresentados no Anexo II desta Chamada Pública.

LEIA-SE:

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

2.1 A contratação será realizada por serviço prestado, diária ou hora trabalhada a depender da natureza da atividade constante no anexo I.

4. DA PARTICIPAÇÃO

ONDE SE LÊ:

4.1 Poderão participar deste Credenciamento somente os Microempreendedores Individuais que:

a) Preferencialmente, possuam sede no Município de Barra dos Coqueiros, Sergipe,e povoados a este pertencentes;

LEIA-SE:

4.1 Poderão participar deste Credenciamento somente os Microempreendedores Individuais que:
a) Preferencialmente, possuam sede no Município de Barra dos Coqueiros e povoados pertencentes a este. Sendo facultado também a participação de MEIs com sede em outros municípios sergipanos ou a povoados pertencentes a estes.

ONDE SE LÊ:

4.2 Não poderão participar desse credenciamento:

a) Servidores da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Sergipe;

b) Microempreendedor individual punido com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Sergipe.

LEIA-SE:

4.2 Não poderão participar deste credenciamento:

a) Servidores da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e demais municípios sergipanos;

b) Microempreendedor individual punido com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e demais municípios sergipanos.

5. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

ONDE SE LÊ:

5.4 Documentos para **REGULARIDADE FISCAL**:

c) Certidão municipal (http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)

LEIA-SE:

5.4 Documentos para **REGULARIDADE FISCAL**:

c) Certidão negativa de débitos fiscais municipais: (http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br)

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ONDE SE LÊ:

5.5 Documentos para HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) ou declaração(ões) referente(s) às experiências profissionais, fornecido(s) pelo(s) cliente(s), atendido(s), apresentado(s) em papel timbrado do cliente (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com CNPJ da empresa, ou CPF da pessoa física, identificado(s), com nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura, comprovando que o trabalho foi executado, indicando título do serviço prestado e o período. Para efeito de comprovação de experiência, nos casos de emprego, será aceito cópia da carteira profissional de trabalho e ou contratos de trabalho;modelo de Declaração no Anexo VII deste Edital

LEIA-SE:

5.5 Documentos para HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Notas fiscais, atestado(s) ou declaração(ões) referente(s) às experiências profissionais, fornecido(s) pelo(s) cliente(s), atendido(s), apresentado(s) em papel timbrado do cliente (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com CNPJ da empresa, ou CPF da pessoa física, identificado(s), com nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce, telefone e sua assinatura, comprovando que o trabalho foi executado, indicando título do serviço prestado e o período. Para efeito de comprovação de experiência, nos casos de emprego, será aceito cópia da carteira profissional de trabalho e ou contratos de trabalho ou modelo de Declaração no Anexo VII deste Edital.

6. CONDIÇÕES AO CREDENCIAMENTO

ONDE SE LÊ:

6.1 O Microempreendedor Individual poderá se credenciar em até 02 (duas) atividades, sendo facultado o credenciamento em quantos serviços profissionais desejar dentro da atividade, desde que seja devidamente comprovada a qualificação técnica em cada tipo de serviço (ou Atividade);

LEIA-SE:

6.1 O Microempreendedor Individual poderá se credenciar em até 3 (três) atividades, sendo facultado o credenciamento em quantos serviços profissionais desejar dentro da atividade, desde que seja devidamente comprovada a qualificação técnica em cada tipo de serviço (ou Atividade);

ONDE SE LÊ:

6.2 Os preços a serem praticados nas contratações de Microempreendedor Individual - MEI serão calculados de acordo com os valores estabelecidos para cada serviço no **Anexo II** deste Edital, considerando tipo e duração destes;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEIA-SE:

6.2 Os preços a serem praticados nas contratações de Microempreendedor Individual - MEI serão calculados de acordo com os valores estabelecidos para cada serviço prestado, diária ou hora trabalhada a depender da natureza da atividade constante no anexo I;

7. PRAZOS

ONDE SE LÊ:

7.3 O ordenamento na Lista do Banco de Credenciados, com a inserção dos novos credenciados do período, será atualizado no dia 15 (quinze) de cada mês, ou o primeiro dia útil do mês subsequente, sendo seu resultado publicado na página oficial da Prefeitura em até 2 (DOIS) dias úteis;

LEIA-SE:

7.3 O ordenamento na Lista do Banco de Credenciados, com a inserção dos novos credenciados do período, será atualizado no último dia útil de cada mês, sendo seu resultado publicado na página oficial da Prefeitura em até 2 (DOIS) dias úteis;

ONDE SE LÊ:

7.4 Fica assegurado à Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros, Sergipe, o direito de:

d) Desde que justificada a necessidade a administração poderá gerar uma nova Lista do Banco de Credenciados, conforme estabelece o item 8.3 deste Edital.

LEIA-SE:

7.4 Fica assegurado à Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros, Sergipe, o direito de:

d) Desde que justificada a necessidade a administração poderá gerar uma nova Lista do Banco de Credenciados.

8. CRITÉRIOS PARA ORDENAMENTO DOS CREDENCIADOS

ONDE SE LÊ:

8.1 Os critérios para **ordenamento** dos Microempreendedores Individuais no Banco de Credenciados são:

b) O sorteio será por meio eletrônico, através do nome de cada Microempreendedor Individual que tenha sido habilitado na primeira fase de análise da documentação;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEIA-SE:

8.1 Os critérios para **ordenamento** dos Microempreendedores Individuais no Banco de Credenciados são:

b) O sorteio será por meio eletrônico ou por qualquer outro meio hábil, desde que justificada modificação, através do nome de cada Microempreendedor Individual que tenha sido habilitado na primeira fase de análise da documentação;

9. DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ONDE SE LÊ:

9.1.3 Após o contato, caso o MEI aceite a indicação, será emitida a Ordem de Serviço e encaminhada ao Órgão Demandante para que receba o MEI e forneça as informações necessárias para o preenchimento do Orçamento pelo MEI. Caso o MEI indicado não seja localizado após 3 (três) tentativas ou decline da indicação, o Órgão Gestor, a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, deverá buscar o próximo MEI do Banco de Credenciado;

LEIA-SE:

9.1.3 Após o contato, caso o MEI aceite a indicação, será emitida a Ordem de serviço provisória e encaminhada ao órgão demandante para que receba o MEI e forneça as informações necessárias para o preenchimento do orçamento definitivo pelo MEI. Caso o MEI indicado não seja localizado após 3 (três) tentativas ou decline da indicação, o Órgão Gestor, a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, deverá buscar o próximo MEI do Banco de Credenciado;

ONDE SE LÊ:

9.1.4 O Órgão Demandante deverá acompanhar o MEI indicado para a prestação dos serviços, orientando sobre suas necessidades e negociando o tempo necessário para execução dos serviços, preenchendo nos campos relativos ao Orçamento da Ordem de Serviço os dados necessários para estabelecimento dos valores da contratação, assinar o documento e colher o de acordo do MEI;

LEIA-SE:

9.1.4 O Órgão Demandante deverá acompanhar e fiscalizar o MEI indicado, através de profissional específico, orientando sobre suas necessidades e negociando o tempo necessário para execução dos serviços, preenchendo nos campos relativos ao Orçamento da Ordem de Serviço os dados necessários para estabelecimento dos valores da contratação, assinar o documento e colher o de acordo do MEI;

ONDE SE LÊ:

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

9.2.2 Quando da notificação do MEI por e-mail e/ou telefone, este terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) corridas para entrar em contato com o Gestor do credenciamento, sob pena de decair o direito de contratação, conforme descrito no item 11 deste edital.

LEIA-SE:

9.2.2 Quando da notificação do MEI por e-mail e/ou telefone, este terá o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) corridas para entrar em contato com o Gestor do credenciamento, sob pena de decair o direito de contratação, conforme descrito no item 11 deste edital.

ONDE SE LÊ:

9.2.4 Caso não consiga o contato com o MEI conforme item 10.2.3 o Gestor do Credenciamento deverá convocar o próximo MEI do Banco de Credenciados conforme item anterior e mover o MEI que não respondeu ao credenciamento para o final da fila do Banco de Credenciados;

LEIA-SE:

9.2.4 Caso não consiga o contato com o MEI, conforme itens 10.2 e 10.3, o Gestor do Credenciamento deverá convocar o próximo MEI do Banco de Credenciados conforme item anterior e mover o MEI que não respondeu ao credenciamento para o final da fila do Banco de Credenciados;

ONDE SE LÊ:

9.2.5 Após o aceite do MEI convocado, conforme item 10.2.3 será emitido o documento Ordem de Serviço, que é a autorização para realização do orçamento e será encaminhada ao Órgão Demandante e conterá os seguintes dados:

LEIA-SE:

9.2.5 Após o aceite do MEI convocado, conforme item 9.1.3 será emitida ordem de serviço provisória, que é a autorização para realização do orçamento e será encaminhada ao Órgão Demandante e conterá os seguintes dados:

ONDE SE LÊ:

9.2.6 Na negociação para realização do serviço e conforme sua tipologia, poderá ser necessária a realização de uma vistoria prévia pelo MEI ao local onde será executado serviço, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do primeiro contato;

LEIA-SE:

9.2.6 Na negociação para realização do serviço e conforme sua tipologia, deverá ser necessária a realização de uma vistoria prévia pelo MEI ao local onde será executado serviço, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas a contar da data do primeiro contato;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ONDE SE LÊ:

9.2.7 No caso da vistoria não ser aprovado pelo órgão demandante, o MEI será notificado por telefone, e-mail ou mensagem para realizar os devidos ajustes, sendo necessário encaminhar tal retificação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas a contar da ciência da não aprovação do orçamento;

LEIA-SE:

9.2.7 No caso da vistoria não ser aprovado pelo órgão demandante, o MEI será notificado por telefone, e-mail ou mensagem para realizar os devidos ajustes, sendo necessário encaminhar tal retificação no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas corridas a contar da ciência da não aprovação do orçamento;

ONDE SE LÊ:

9.4.4 As contratações, por serviço, seguirão o critério de ordem do Banco de Credenciados e rodízio, conforme especificado no item anterior, para cada contratação;

LEIA-SE:

9.4.4 As contratações por serviço prestado, diária ou hora trabalhada seguirão o critério de ordem do Banco de Credenciados e rodízio, conforme especificado no item anterior, para cada contratação;

ONDE SE LÊ:

9.4.8 O credenciado deverá dispor de todos os maquinários, ferramentas e equipamentos de segurança, para a realização do serviço, e atendidas todas as normas técnicas e de segurança do Ministério do Trabalho;

LEIA-SE:

9.4.8 O credenciado deverá dispor de todos os maquinários, ferramentas e equipamentos de segurança, para a realização do serviço, e atendidas todas as normas técnicas e de segurança do Ministério do Trabalho, conforme tópico 6.4.

10. DA NÃO CONTRATAÇÃO POR RECUSA OU NÃO ATENDIMENTO AO CHAMADO PARA O SERVIÇO:

ONDE SE LÊ:

10.2 Caso não seja atendido o prazo previsto de 24 (vinte e quatro) horas decaíra o direito do MEI convocado, e passará para o último lugar no rodízio;

LEIA-SE:

10.2 Caso não seja atendido o prazo previsto de 24h (vinte e quatro) horas decaíra o direito do **MEI** convocado, e passará para o último lugar no rodízio;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

12. DO PAGAMENTO

ONDE SE LÊ:

12.3 Os serviços executados serão pagos em até 15 dias, a contar da data de aceitação da respectiva nota fiscal, creditados em conta bancária pessoa jurídica;

LEIA-SE:

12.3 Os serviços executados serão pagos em até 15 dias, a contar da data de aceitação da respectiva nota fiscal, creditados na conta bancária da pessoa jurídica (MEI) que prestou o serviço.

Barra dos Coqueiros Sergipe, 27 de julho de 2022

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXOS I

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01 /2021

LISTAGEM DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Atividade 1.– Serviços de PINTURA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un.medida**
1.1	Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas. Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira	diária
1.2	Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés etc.	diária
1.3	Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização);	diária
1.4	Aplicação de verniz/esmaltes sintético em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente, aplicação de zarcão em esquadrias de ferro	diária
1.5	Reparos de pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral	diária
Conhecimentos Necessários	▪ Conhecimentos básicos de serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e serviços de pintura em obras de engenharia civil	
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses	
Segurança (EPI)	▪ Máscara de proteção nas atividades de lixamento de massa corrida; ▪ Luva de látex nas atividades de lixamento de massa corrida, e pintura ▪ Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura a partir de 2m) ▪ Cadeira suspensa com cabo de segurança para a cadeira e para o trabalhador independentes ▪ Capacete; Óculos de proteção ▪ Respirador purificador de ar contravapores ▪ Bota de Borracha ▪ Capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra respingos de produtos químicos; ▪ Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química; ▪ Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos;	
Equipamentos e Ferramentas	▪ Rolos de lã de carneiro ou lã sintética; ▪ Rolos de lã para epóxi, espuma, textura. ▪ Desempenadeira, Espátulas ▪ Bandejas ou caçambas para pintura ▪ Revólver ou pistola de pintura ▪ Bandejas para tinta ▪ Cabo extensor do rolo	
Principais Atividades desempenhadas	▪ Preparo de superfícies e Aplicação de verniz/esmalte sintético/zarcão em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente, ▪ Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, tetos, paredes, esquadrias, rodapés etc.	

Atividade 2 – Pedreiro/calceteiro

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Item	Descrição do Serviço	Un. medida
2.1	Serviços de pilares e levante de parede	diária
2.2	Serviços de reboco de estruturas, paredes, tetos, muros e pisos	diária
2.3	Serviços de pavimentação de calçadas e meios-fios, assentamento de meios-fios	diária
2.4	Serviços de assentamento de cerâmicas, azulejos e porcelanatos ou material similar	diária
2.5	Aplicação de camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos	diária
2.6	Serviço de preparação da massa de concreto, compactação dos solos, escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras. Montar e desmontar armações	diária
Conhecimentos Necessários	▪ Fundamental o conhecimento de **nível, prumo, esquadro, alinhamento,** unidades de medida (comprimento, área, volume, massa)	
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses	
Segurança (EPI)	▪ Sapato de segurança ▪ Luva de látex ▪ Óculos de segurança ▪ Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura superior a 2,00 metros ou na periferia da obra) ▪ Capacete ▪ Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas. ▪ Cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em andaimes suspensos mecânicos, para trabalhos em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou na periferia da obra.	
Equipamentos e Ferramentas	▪ Pá, enxada, escada, peneira ▪ Esquadro, prumo de face e o prumo de centro, trena, mangueira de nível ▪ Colher de pedreiro, marreta, martelo, talhadeiras, ponteiras, alavanca, picareta, ▪ Maquita, furadeira, lixadeira	
Principais Atividades desempenhadas	▪ Trabalhos de manutenção corretiva de calçadas e estruturas semelhantes ▪ Preparo de superfícies mantendo as linhas retas e respeitando as definições de posicionamento ▪ Manutenção de paredes e pisos, ▪ Limpeza de excesso de obra quando necessário.	

Atividade 3.– Serviços de CARPINTARIA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
3.1	Reparo em telhados com substituição de caibros, ripas e telhas Reparos em portas e janelas de madeira Reparo de escadas de madeira, outros artefatos de carpintaria	diária
3.2	Instalação de esquadrias de madeira ou qualquer outro material Instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, execução de trabalhos em madeira em interiores	diária
3.3	Reparos de mesas, cadeiras, e outros móveis de madeiras ou similar Restauração de móveis (cadeira, mesa, armário...)	diária
3.4	Colocação e reparo de forros de PVC	M²
Conhecimentos Necessários	▪ Conhecimentos práticos de execução e reparos em madeira e o conhecimento de **nível, prumo, esquadro, alinhamento,** unidades de medida (comprimento, área, volume, massa) ▪ Responsável por executar os mais diversos trabalhos em madeira e formas metálicas, desde móveis, ferramentas, artigos para a construção civil, estradas e diversas outros tipos de infraestrutura.	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	Também lida com acabamentos e reformas de telhados, sendo responsável pela elaboração de telados, escadas, assoalhos, forros, portas móveis e até itens ornamentais.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses
Segurança (EPI)	▪ Sapato de segurança ▪ Luva de látex ▪ Óculos de segurança ▪ Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura superior a 2,00 metros ou na periferia da obra) ▪ Capacete ▪ Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas. ▪ Cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em andaimes suspensos mecânicos, para trabalhos em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou na periferia da obra.
Equipamentos e Ferramentas	▪ Maquita, furadeira, lixadeira
Principais Atividades desempenhadas	▪ Trabalhos de manutenção corretiva de telhados, janelas, portas e estruturas semelhantes, ▪ a execução de trabalhos em madeira em interiores ▪ reparos de mesas, cadeiras, e outros móveis de madeiras ou similar

Atividade 4 .– Serviços de JARDINAGEM		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
4.1	Capina manual ou mecânica,	diária
4.2	Aplicação de larvicidas (produtos químicos que combatem as larvas de insetos), aplicação de herbicidas (substâncias químicas para destruir ervas daninhas)	diária
4.3	Poda de árvores de pequeno, médio ou grande porte	diária
4.4	Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados	diária
4.5	Manutenção de jardins, nas áreas de quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais	diária
4.6	Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins	diária
4.7	Plantio de grama para recomposição de áreas	diária
4.8	Plantio, tratamento e manutenção de plantas para outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc	diária
Conhecimentos Necessários	▪ Conhecimentos práticos de como criar e manter jardins internos e externos, harmonizando diferentes espécies de plantas, utilizar equipamentos, materiais e produtos específicos, realizar tratos culturais, corte e podas de acordo com condições locais e climáticas.	
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses	
Segurança (EPI)	▪ Avental raspa ▪ Capacete de segurança ▪ Botina de segurança ▪ Perneira de proteção ▪ Joelheira ▪ Óculos de proteção ▪ Protetor auricular ▪ Cinto de segurança	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	▪ Luva de borracha ▪ Luva de Raspa ▪ Poda de árvores: óculos de segurança ou capacete com protetor facial acoplado, cinturão de segurança ou ETR, protetor auricular e roupas adequadas.
Equipamentos e Ferramentas	▪ Enxadas, pás, garfos, ▪ Rastelo ▪ Tesouras de poda ▪ Serrote ou arco de serra ▪ Maquita ou moto serra ▪ Facão, foice ▪ Pulverizador ▪ Vassoura ▪ Forquilha
Principais Atividades desempenhadas	▪ Manutenção de jardins, com capina manual ou mecânica, poda de árvores, plantio, recomposição de áreas, manutenção de praças e jardins, limpeza e prevenção de inundações

Atividade 5– Serviços de SERRALHERIA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
5.1	Reparo e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco.	diária
5.2	Reparos em portões, janelas e portas Manutenção de peças para evitar a corrosão e controle de corrosão em estruturas Manutenção de portões automáticos, vitro basculante, vitro de correr e portas	diária
5.3	Restauração de carteiras escolares, birôs, bebedouros.	diária
5.4	Manutenção nos alambrados das quadras esportivas	diária
5.5	Instalação de ferragens da janela, esquadrias, porta, portão, grade ou peças similares, como dobradiças, trincos, puxadores, roldanas e fechaduras, fazendo os ajustes necessários	diária
Conhecimentos Necessários	▪ Noções de dobras, furação, corte e principalmente soldagem das peças metálicas; conhecimento prático de recorde, remodelagem e trabalho em barras perfiladas de materiais de origem tanto ferrosos como não ferrosos.	
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses	
Segurança (EPI)	▪ Proteção para a Cabeça: ▪ Óculos de segurança; ▪ Protetor Facial (proteção contra partículas volantes); ▪ Protetores auriculares tipo concha ou plug (proteção contra ruídos); ▪ Respirador acoplador com cartucho químico específico. ▪ Máscara Facial com filtros (proteção contravapores orgânicos e pó de madeira); ▪ Máscara de solda; ▪ Protetor Auricular ▪ Vestimenta de proteção para Membros Superiores: ▪ Luvas especiais de raspa de couro. ▪ Perneira para proteção dos Membros Inferiores: ▪ Calçado de segurança com biqueira de aço ▪ Avental de raspa de couro; ▪ Cinto de segurança tipo paraquedista para serviços acima de 2m	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Equipamentos e Ferramentas	▪ Esmerilhadora, ▪ Poli corte, ▪ Esmeril, ▪ Solda elétrica ▪ Furadeira ▪ Lixadeira ▪ Moto esmeril ▪ Torno de bancada ▪ Dobrador de tubo /cano/chapa ▪ Tesoura de cortar chapa. ▪ Mandris, gabaritos, ▪ Escala, esquadro, riscador, punções ▪ Serras mecânicas e manual
Principais Atividades desempenhadas	▪ Manutenção, reparo e instalação de peças de diversas chapas e diversos materiais ▪ Montagem e instalação de ferragens, acessórios e peças ▪ Manutenção preventiva e reparadora de peças de metal, aço, ferro, aluminío, etc. ▪ Trabalhar a peça, riscando, cortando, torneando entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas

Atividade 6 .– ELÉTRICA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
6.1	Instalação dos condutores (fios elétricos) de baixa tensão Instalação de equipamentos elétricos Instalação de fiação para aparelhos de ar condicionado Instalação de antenas, sistemas de alarme Efetua troca de lâmpadas e reatores, substituição de calhas	diária
6.2	Alteração ou inclusão de pontos de energia	diária
6.3	Reparo nos sistemas de eletricidade em cabos de baixa tensão; instalações telefônicas e de comunicações: cabos para redes de informática e televisão, sistemas de controle eletrônico e alarmes. Reparo dos sistemas de iluminação predial	diária
6.4	Manutenção de antenas coletivas e parabólicas; para-raios Manutenção de alarme contra incêndio; alarme contra roubo, equipamentos elétricos	diária
Conhecimentos Necessários	▪ Deverá ter noções básicas de Eletrotécnica, Instalações Elétricas de Interior, Segurança das Instalações Elétricas.	
Formação	▪ Curso Básico – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade**,** com carga horária de 40 horas (**OBRIGATÓRIO**)	
	▪ Curso Complementar – Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, com carga horária de 40 horas (**OBRIGATÓRIO**)	
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses na área	
Segurança (EPI)	▪ Ferramentas com cabo ou protetor de borracha ▪ Capacete com forro de borracha; ▪ Capa Protetora com revestimento em borracha; ▪ Luvas revestidas de borracha do tipo grossa; ▪ Sapatões com solado de borracha; ▪ Calçados de segurança para eletricista, sem a presença de componentes metálicos; ▪ Cintos de Segurança tipo paraquedista (para atividades desenvolvidas em alturas superiores a 2	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	metros); ▪ Viseira protetora de fagulhas; ▪ Escadas de madeira com travas do tipo antiderrapante em borracha
Equipamentos e Ferramentas	▪ Chave de fenda e Chave Philips ▪ Chave de teste ▪ Alicate universal ▪ Alicate de eletricista ▪ Alicate de ponta fina ou "bico de pato" ▪ Alicate de corte lateral ▪ Lâmina ou canivete ou Descascador de fios ▪ Teste néon ▪ Martelo ▪ Cinzel ▪ Serra de arco ▪ Lanterna ou farolete ▪ Teste de continuidade ▪ Teste de tensão ▪ Arame ou fita de passagem (passa-fios) ▪ Busca-polo ▪ Furadeira elétrica, ▪ Aparelhos de testes com ohmímetro ou voltímetro
Principais Atividades desempenhadas	▪ Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de sistemas de eletricidade

Atividade 7.– HIDRAÚLICA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
7.1	Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos; Rede de esgotos – Instalação ou troca sistema de descarga, registro, montagem e instalação de acentos sanitários, chuveiros e duchas, triturador de resíduos Caixas d´água –instalação, assentamento, furação, tubulação, na caixa d´água. Instalação ou reformas de tubulações de água e esgoto	diária
7.2	Conserto e troca de torneiras; sifão e flexíveis, boias e outros serviços hidráulicos Correção e eliminação de Infiltrações em lajes, paredes ou solo Detecção e reparo de vazamentos, impermeabilizações em Geral	diária
7.3	Limpeza, impermeabilização e conserto caixas d'água e cisterna Manutenção, desentupimento de redes de esgotos, pias, ralos e canos caixas de esgoto, gordura, galerias de águas pluviais	diária
7.4	Esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto Fossa séptica – instalação de fossa, construção de sumidouro, Serviços de limpeza em sanitários químicos	diária
Conhecimentos Necessários	Compreende os serviços de pré-montagem e instalações de tubulações; Reparo e manutenção da rede hidráulica e esgoto.	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	Conhecimento prático durante a realização de qualquer trabalho como: reparar vazamento de água numa canalização; instalar uma torneira, lavatório, pia, lava-louças; instalação sanitárias de banheiros, tubos e conexões; Conserto de encanamentos; Sistema de tratamento de esgotos, Fossa séptica.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses
Segurança (EPI)	▪ Capacete ▪ Óculos de segurança contra impacto, ▪ Luva de PVC ou látex ▪ Calçado de segurança ▪ Respirador purificador de ar contravapores. ▪ Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos
Equipamentos e Ferramentas	▪ Tarraxa de 1/2¨a 2¨¨ ▪ Torno morsa ▪ Chave de grifo de 3/4¨ a 36 ¨ ▪ Chave inglesa ▪ Chave de boca de 6 mm a l9 mm, para fixação das louças sanitárias. ▪ Marreta e talhadeira, para corte em parede e concreto ▪ Trena, prumo de face e nível de mão ▪ Arco de Serra ▪ Furadeira ▪ Linha de pedreiro ▪ Colher de pedreiro ▪ Lixadeira ou esmerilhadeira, para fazer chanfrar. ▪ Régua de alumínio ▪ Pá, enxada e escavadeira, para abertura de valetas.
Principais Atividades desempenhadas	▪ Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos; ▪

Atividade 11 – Serviços Técnicos de ELETROELETRÔNICOS		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
11.1	Manutenção de **equipamentos de comunicação** como telefones, fax, rádios, televisores, videocassetes, aparelhos de som, filmadoras, câmeras fotográficas, DVDs,	Mão de Obra
11.2	Manutenção de **equipamentos eletrodomésticos** como geladeira, fogão, ar condicionado, ventilador, freezer, bebedouros escolares, incluindo também as máquinas de impressão duplicador, xerox	Mão de Obra
11.3	Manutenção de **equipamentos gerais** como instrumentos musicais, artigos esportivos, equipamentos de jardinagem	Mão de Obra
11.4	Manutenção e reparo de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes	Mão de Obra
11.5	Instalação e manutenção preventiva e corretiva de bomba d'água de cisternas, poços, entre outros.	Mão de Obra
11.6	Manutenção e reparo de **antenas** e seus receptores para uso individual e coletivo	Mão de Obra
Conhecimentos Necessários	Conhecimentos práticos de execução e reparos na parte mecânica e elétrica em aparelhos eletrodoméstico residenciais ou industriais seguindo procedimentos, legislação e normas técnicas, ambientais, de saúde, segurança	
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Segurança (EPI)	▪ Proteção respiratória: Máscaras e filtro; ▪ Proteção visual e facial: óculos e viseiras; ▪ Proteção de mãos e braços: luvas e mangotes; ▪ Calçados de borracha ▪ Cinto de segurança tipo paraquedista ou cinta ergonômica para serviços acima de 2m
Equipamentos e Ferramentas	▪ Alicate amperímetro, alicate universal, alicate de corte, alicate de prensa terminais ▪ Fonte simétrica ▪ Protoboard ▪ Ferro de solda, ▪ Jogo de manifold, jogo de prensa, jogo de flangeador ▪ Chave de fenda, toco, Philips, Allen, catraca, canhão, L, ▪ Martelo ▪ Termômetro penta, a lazer ▪ Cortador de tubo, trena ▪ Aparelho de solda PPU, ferro de solda fria ▪ Furadeira, extensão monofásica
Principais Atividades desempenhadas	▪ Manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos equipamentos ▪ Assistência técnica em equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. ▪ Instalação de sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes

LEIA-SE:

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01 /2021

LISTAGEM DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Atividade 1. – Serviços de PINTURA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
1.1	Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas. Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira	Diária
1.2	Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés etc.	Diária
1.3	Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização);	Diária
1.4	Aplicação de verniz/esmaltes sintético em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente, aplicação de zarcão em esquadrias de ferro	Diária
1.5	Reparos de pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral	Diária
1.6	Serviços de pintura especializada (manifestações artísticas pintura, escultura, desenho, design, arte urbana, grafite, painel, inscrição caligrafada, desenho pintado ou gravado/dentre outros;	Diária

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

1.7	Ajudante: lixar, raspar, misturar tintas, limpeza dos materiais e do ambiente, ajudar na execução dos serviços de pintura	Diária
Conhecimentos Necessários	▪ Conhecimentos básicos de serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e serviços de pintura em obras de engenharia civil	
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses	
Segurança (EPI)	▪ Máscara de proteção nas atividades de lixamento de massa corrida; ▪ Luva de látex nas atividades de lixamento de massa corrida, e pintura ▪ Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura a partir de 2m) ▪ Cadeira suspensa com cabo de segurança para a cadeira e para o trabalhador independentes ▪ Capacete; Óculos de proteção ▪ Respirador purificador de ar contravapores ▪ Bota de Borracha ▪ Capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra respingos de produtos químicos; ▪ Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química; ▪ Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos;	
Equipamentos e Ferramentas	▪ Rolos de lã de carneiro ou lã sintética; ▪ Rolos de lã para epóxi, espuma, textura. ▪ Desempenadeira, Espátulas ▪ Bandejas ou caçambas para pintura ▪ Revólver ou pistola de pintura ▪ Bandejas para tinta ▪ Cabo extensor do rolo	
Principais Atividades desempenhadas	▪ Preparo de superfícies e Aplicação de verniz/esmalte sintético/zarcão em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente, ▪ Serviço de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo, tetos, paredes, esquadrias, rodapés etc.	

Atividade 2 – Pedreiro/calceteiro		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
2.1	Serviços de pilares e levante de parede	Diária
2.2	Serviços de reboco de estruturas, paredes, tetos, muros e pisos	Diária
2.3	Serviços de pavimentação de calçadas e meios-fios, assentamento de meios-fios	Diária
2.4	Serviços de assentamento de cerâmicas, azulejos e porcelanatos ou material similar	Diária
2.5	Aplicação de camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos	Diária
2.6	Serviço de preparação da massa de concreto, compactação dos solos, escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras. Montar e desmontar armações	Diária
2.7	Ajudante: Manusear/Misturas massa; argamassa; carregar massa, ajudar na execução das atividades de pedreiro.	Diária
Conhecimentos Necessários	▪ Fundamental o conhecimento de **nível, prumo, esquadro, alinhamento,** unidades de medida (comprimento, área, volume, massa)	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses
Segurança (EPI)	▪ Sapato de segurança ▪ Luva de látex ▪ Óculos de segurança ▪ Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura superior a 2,00 metros ou na periferia da obra) ▪ Capacete ▪ Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas. ▪ Cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em andaimes suspensos mecânicos, para trabalhos em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou na periferia da obra.
Equipamentos e Ferramentas	▪ Pá, enxada, escada, peneira ▪ Esquadro, prumo de face e o prumo de centro, trena, mangueira de nível ▪ Colher de pedreiro, marreta, martelo, talhadeiras, ponteiras, alavanca, picareta, ▪ Maquita, furadeira, lixadeira
Principais Atividades desempenhadas	▪ Trabalhos de manutenção corretiva de calçadas e estruturas semelhantes ▪ Preparo de superfícies mantendo as linhas retas e respeitando as definições de posicionamento ▪ Manutenção de paredes e pisos, ▪ Limpeza de excesso de obra quando necessário.

Atividade 3. – Serviços de CARPINTARIA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
3.1	Reparo em telhados com substituição de caibros, ripas e telhas;	Diária
3.2	Reparos em portas e janelas de madeira;	Diária
3.3	Reparo de escadas de madeira, outros artefatos de carpintaria;	Diária
3.4	Instalação de esquadrias de madeira ou qualquer outro material;	Diária
3.5	Instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, execução de trabalhos em madeira em interiores;	Diária
3.6	Reparos de mesas, cadeiras, e outros móveis de madeiras ou similar;	Diária
3.7	Restauração de móveis (cadeira, mesa, armário...);	Diária
3.8	Colocação e reparo de forros de PVC;	M²
Conhecimentos Necessários	▪ Conhecimentos práticos de execução e reparos em madeira e o conhecimento de **nível, prumo, esquadro, alinhamento,** unidades de medida (comprimento, área, volume, massa) ▪ Responsável por executar os mais diversos trabalhos em madeira e formas metálicas, desde móveis,	

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	ferramentas, artigos para a construção civil, estradas e diversas outros tipos de infraestrutura. Também lida com acabamentos e reformas de telhados, sendo responsável pela elaboração de telados, escadas, assoalhos, forros, portas móveis e até itens ornamentais.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses
Segurança (EPI)	▪ Sapato de segurança ▪ Luva de látex ▪ Óculos de segurança ▪ Cinto de segurança com trava-quedas (para trabalhos em altura superior a 2,00 metros ou na periferia da obra) ▪ Capacete ▪ Guarda-corpo de proteção nas periferias das lajes e nos vãos das lajes e escadas. ▪ Cinto de segurança ligado a um cabo de segurança, para trabalhos realizados em andaimes suspensos mecânicos, para trabalhos em altura superior a 2,00 metros (dois metros) ou na periferia da obra.
Equipamentos e Ferramentas	▪ Maquita, furadeira, lixadeira
Principais Atividades desempenhadas	▪ Trabalhos de manutenção corretiva de telhados, janelas, portas e estruturas semelhantes, ▪ A execução de trabalhos em madeira em interiores ▪ Reparos de mesas, cadeiras, e outros móveis de madeiras ou similar

Atividade 4. – Serviços de JARDINAGEM		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
4.1	Capina manual ou mecânica,	Diária
4.2	Aplicação de larvicidas (produtos químicos que combatem as larvas de insetos), aplicação de herbicidas (substâncias químicas para destruir ervas daninhas)	Diária
4.3	Poda de árvores de pequeno, médio ou grande porte	Diária
4.4	Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados	Diária
4.5	Manutenção de jardins, nas áreas de quadras de esportes, playgrounds e parques recreativos	Diária
4.6	Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins	Diária
4.7	Plantio de grama para recomposição de áreas	Diária
4.8	Plantio, tratamento e manutenção de plantas para outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações etc.	Diária
Conhecimentos Necessários	▪ Conhecimentos práticos de como criar e manter jardins internos e externos, harmonizando diferentes espécies de plantas, utilizar equipamentos, materiais e produtos específicos, realizar tratos culturais,	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	corte e podas de acordo com condições locais e climáticas.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses
Segurança (EPI)	▪ Avental raspa ▪ Capacete de segurança ▪ Botina de segurança ▪ Perneira de proteção ▪ Joelheira ▪ Óculos de proteção ▪ Protetor auricular ▪ Cinto de segurança ▪ Luva de borracha ▪ Luva de Raspa ▪ Poda de árvores: óculos de segurança ou capacete com protetor facial acoplado, cinturão de segurança ou ETR, protetor auricular e roupas adequadas.
Equipamentos e Ferramentas	▪ Enxadas, pás, garfos, ▪ Rastelo ▪ Tesouras de poda ▪ Serrote ou arco de serra ▪ Maquita ou moto serra ▪ Facão, foice ▪ Pulverizador ▪ Vassoura ▪ Forquilha
Principais Atividades desempenhadas	▪ Manutenção de jardins, com capina manual ou mecânica, poda de árvores, plantio, recomposição de áreas, manutenção de praças e jardins, limpeza e prevenção de inundações

Atividade 5– Serviços de SERRALHERIA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
5.1	Reparos em portões, janelas e portas	Diária
5.2	Manutenção de peças para evitar a corrosão e controle de corrosão em estruturas	Diária
5.3	Manutenção de portões automáticos, vitro basculante, vitro de correr e portas	Diária
5.4	Restauração de carteiras escolares, birôs, bebedouros.	Diária

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

5.5	Manutenção nos alambrados das quadras esportivas	Diária
5.6	Instalação de ferragens da janela, esquadrias, porta, portão, grade ou peças similares, como dobradiças, trincos, puxadores, roldanas e fechaduras, fazendo os ajustes necessários	Diária
5.7	Reparo e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco.	Diária

Conhecimentos Necessários	▪ Noções de dobras, furação, corte e principalmente soldagem das peças metálicas; conhecimento prático de recorde, remodelagem e trabalho em barras perfiladas de materiais de origem tanto ferrosos como não ferrosos.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses
Segurança (EPI)	▪ Proteção para a Cabeça: ▪ Óculos de segurança; ▪ Protetor Facial (proteção contra partículas volantes); ▪ Protetores auriculares tipo concha ou plug (proteção contra ruídos); ▪ Respirador acoplador com cartucho químico específico. ▪ Máscara Facial com filtros (proteção contravapores orgânicos e pó de madeira); ▪ Máscara de solda; ▪ Protetor Auricular ▪ Vestimenta de proteção para Membros Superiores: ▪ Luvas especiais de raspa de couro. ▪ Perneira para proteção dos Membros Inferiores: ▪ Calçado de segurança com biqueira de aço ▪ Avental de raspa de couro; ▪ Cinto de segurança tipo paraquedista para serviços acima de 2m
Equipamentos e Ferramentas	▪ Esmerilhadora, ▪ Poli corte, ▪ Esmeril, ▪ Solda elétrica ▪ Furadeira ▪ Lixadeira ▪ Moto esmeril ▪ Torno de bancada ▪ Dobrador de tubo /cano/chapa ▪ Tesoura de cortar chapa.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	▪ Mandris, gabaritos, ▪ Escala, esquadro, riscador, punções ▪ Serras mecânicas e manual
Principais Atividades desempenhadas	▪ Manutenção, reparo e instalação de peças de diversas chapas e diversos materiais ▪ Montagem e instalação de ferragens, acessórios e peças ▪ Manutenção preventiva e reparadora de peças de metal, aço, ferro, alumínio, etc. ▪ Trabalhar a peça, riscando, cortando, torneando entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas

Atividade 6. – ELÉTRICA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
6.1	Instalação dos condutores (fios elétricos)	Diária
6.2	Instalação de equipamentos elétricos, Execução de ligações em motores elétricos em geral de baixa tensão	Diária
6.3	Instalação de fiação de baixa tensão	Diária
6.4	Efetua troca de lâmpadas e reatores, substituição de calhas.	Diária
6.5	Alteração ou inclusão de pontos de energia	Diária
Conhecimentos Necessários	▪ Deverá ter noções básicas de Eletrotécnica, Instalações Elétricas de Interior, Segurança das Instalações Elétricas.	
Formação	▪ Curso Básico – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade**,** com carga horária de 40 horas (**OBRIGATÓRIO**)	
	▪ Curso Complementar – Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades, com carga horária de 40 horas (**OBRIGATÓRIO**)	
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses na área	
Segurança (EPI)	▪ Ferramentas com cabo ou protetor de borracha ▪ Capacete com forro de borracha; ▪ Capa Protetora com revestimento em borracha; ▪ Luvas revestidas de borracha do tipo grossa; ▪ Sapatões com solado de borracha; ▪ Calçados de segurança para eletricista, sem a presença de componentes metálicos; ▪ Cintos de Segurança tipo paraquedista (para atividades desenvolvidas em alturas superiores a 2 metros); ▪ Viseira protetora de fagulhas; ▪ Escadas de madeira com travas do tipo antiderrapante em borracha	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Equipamentos e Ferramentas	▪ Chave de fenda e Chave Philips ▪ Chave de teste ▪ Alicate universal ▪ Alicate de eletricista ▪ Alicate de ponta fina ou "bico de pato" ▪ Alicate de corte lateral ▪ Lâmina ou canivete ou Descascador de fios ▪ Teste néon ▪ Martelo ▪ Cinzel ▪ Serra de arco ▪ Lanterna ou farolete ▪ Teste de continuidade ▪ Teste de tensão ▪ Arame ou fita de passagem (passa-fios) ▪ Busca-polo ▪ Furadeira elétrica, ▪ Aparelhos de testes com ohmímetro ou voltímetro
Principais Atividades desempenhadas	▪ Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de sistemas de eletricidade

Atividade 7. – HIDRAÚLICA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
7.1	Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos;	Diária
7.2	Rede de esgotos – Instalação ou troca sistema de descarga, registro, montagem e instalação de acentos sanitários, chuveiro e duchas, triturador de resíduos;	Diária
7.3	Caixas d´água –instalação, assentamento, furação, tubulação, na caixa d´água.	Diária
7.4	Instalação ou reformas de tubulações de água e esgoto	Diária
7.5	Conserto e troca de torneiras; sifão e flexíveis, boias e outros serviços hidráulicos	Diária
7.6	Instalar conjuntos motobombas, bem como trocar peças de reposição tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rolos, gaxetas e outros.	Diária

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

7.7	Manutenção em bombas centrífugas; sistema hidráulicos, válvulas e registros; lubrificação e engraxamento nos equipamentos; manutenção em sistema pneumático e hidropneumático; Manutenção em sistema de comporta e redutores.	Diária
7.8	Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos;	Diária

Conhecimentos Necessários	Compreende os serviços de pré-montagem e instalações de tubulações; Reparo e manutenção da rede hidráulica e esgoto. Conhecimento prático durante a realização de qualquer trabalho como: reparar vazamento de água numa canalização; instalar uma torneira, lavatório, pia, lava-louças; instalação sanitárias de banheiros, tubos e conexões; Conserto de encanamentos; Sistema de tratamento de esgotos, Fossa séptica.
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses
Segurança (EPI)	▪ Capacete ▪ Óculos de segurança contra impacto, ▪ Luva de PVC ou látex ▪ Calçado de segurança ▪ Respirador purificador de ar contravapores. ▪ Manga para proteção do braço e antebraço contra agentes químicos
Equipamentos e Ferramentas	▪ Tarraxa de 1/2¨a 2¨¨ ▪ Torno morsa ▪ Chave de grifo de 3/4¨ a 36 ¨ ▪ Chave inglesa ▪ Chave de boca de 6 mm a l9 mm, para fixação das louças sanitárias. ▪ Marreta e talhadeira, para corte em parede e concreto ▪ Trena, prumo de face e nível de mão ▪ Arco de Serra ▪ Furadeira ▪ Linha de pedreiro ▪ Colher de pedreiro ▪ Lixadeira ou esmerilhadeira, para fazer chanfrar. ▪ Régua de alumínio ▪ Pá, enxada e escavadeira, para abertura de valetas.
Principais Atividades desempenhadas	▪ Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Atividade 8 – Serviços Técnicos de ELETROELETRÔNICOS		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
8.1	Manutenção de **equipamentos de comunicação** como telefones, fax, rádios, televisores, videocassetes, aparelhos de som, filmadoras, câmeras fotográficas, DVDs.	Mão de Obra
8.2	Manutenção de **equipamentos eletrodomésticos** como geladeira, fogão, ar-condicionado, ventilador, freezer, bebedouros escolares, incluindo também as máquinas de impressão duplicador, xerox, etc.	Mão de Obra

Conhecimentos Necessários	Conhecimentos práticos de execução e reparos na parte mecânica e elétrica em aparelhos eletrodoméstico residenciais ou industriais seguindo procedimentos, legislação e normas técnicas, ambientais, de saúde, segurança
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses
Segurança (EPI)	▪ Proteção respiratória: Máscaras e filtro; ▪ Proteção visual e facial: óculos e viseiras; ▪ Proteção de mãos e braços: luvas e mangotes; ▪ Calçados de borracha ▪ Cinto de segurança tipo paraquedista ou cinta ergonômica para serviços acima de 2m
Equipamentos e Ferramentas	▪ Alicate amperímetro, alicate universal, alicate de corte, alicate de prensa terminais ▪ Fonte simétrica ▪ Protoboard ▪ Ferro de solda, ▪ Jogo de manifold, jogo de prensa, jogo de flangeador ▪ Chave de fenda, toco, Philips, Allen, catraca, canhão, L, ▪ Martelo ▪ Termômetro penta, a lazer ▪ Cortador de tubo, trena ▪ Aparelho de solda PPU, ferro de solda fria ▪ Furadeira, extensão monofásica
Principais Atividades desempenhadas	▪ Manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos equipamentos ▪ Assistência técnica em equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos. ▪ Instalação de sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes

Atividade 9 – Serviços -Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
9.1	Cama elástica (P)	Hora

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

9.2	Cama elástica (M)	Hora
9.3	Cama elástica (G)	Hora
9.4	Casinha de bolinha	Hora
9.5	Algodão doce	Unidade
9.6	Pipoca	Unidade
9.7	Circuito de obstáculos	Hora
9.9	Kid play	Hora
9.9	Carros elétricos	Hora
9.10	Totó	Hora
9.11	Basquete eletrônico	Hora
9.12	Mesa de sinuca	Hora
9.13	Castelo inflável	Hora
Conhecimentos Necessários	Não exigidos.	
Experiência	Não exigido.	
Segurança (EPI)	▪ Proteção respiratória: Máscaras e filtro; ▪ Proteção visual e facial: óculos e viseiras; ▪ Proteção de mãos e braços: luvas e mangotes; ▪ Calçados de borracha ▪ Cinto de segurança tipo paraquedista ou cinta ergonômica para serviços acima de 2m	
Equipamentos e Ferramentas	▪ Alicate amperímetro, alicate universal, alicate de corte, alicate de prensa terminais ▪ Fonte simétrica ▪ Protoboard ▪ Ferro de solda, ▪ Jogo de manifold, jogo de prensa, jogo de flangeador ▪ Chave de fenda, toco, Philips, Allen, catraca, canhão, L, ▪ Martelo ▪ Termômetro penta, a lazer ▪ Cortador de tubo, trena ▪ Aparelho de solda PPU, ferro de solda fria ▪ Furadeira, extensão monofásica	
Principais Atividades	▪ Entretenimento;	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

desempenhadas	▪ Prestação de serviços recreativos.

Atividade 10 – Serviços de LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
10.1	Lavagem Simples/Rápida – veículo leve (passeio)videocassetes, aparelhos de som, filmadoras, câmeras fotográficas, DVDs,	Serviço
10.2	Lavagem Simples/Rápida – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Serviço
10.3	Lavagem Simples/Rápida – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Serviço
10.4	Lavagem Simples/Rápida – máquinas (retroescavadeira, patrol, trator, pá carregadeira)	Serviço
10.5	Lavagem Completa/Geral – veículo leve (passeio)	Serviço
10.6	Lavagem Completa/Geral – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Serviço
10.7	Lavagem Completa/Geral – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Serviço
10.8	Lavagem Completa/Geral – máquinas (retroescavadeira, patrol, trator, pá carregadeira)	Serviço
10.9	Higienização Completa/Geral – veículo leve (passeio)	Serviço
10.10	Higienização Completa/Geral – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Serviço
Conhecimentos Necessários	Não exigidos.	
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses.	
Segurança (EPI)	▪ Proteção respiratória: Máscaras e filtro; ▪ Proteção visual e facial: óculos e viseiras; ▪ Proteção de mãos e braços: luvas e mangotes; ▪ Calçados de borracha ▪ Cinto de segurança tipo paraquedista ou cinta ergonômica para serviços acima de 2m	
Equipamentos e Ferramentas	▪ Alicate amperímetro, alicate universal, alicate de corte, alicate de prensa terminais ▪ Fonte simétrica ▪ Protoboard ▪ Ferro de solda, ▪ Jogo de manifold, jogo de prensa, jogo de flangeador ▪ Chave de fenda, toco, Philips, Allen, catraca, canhão, L, ▪ Martelo ▪ Termômetro penta, a lazer ▪ Cortador de tubo, trena	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	▪ Aparelho de solda PPU, ferro de solda fria ▪ Furadeira, extensão monofásica
Principais Atividades desempenhadas	▪ Lavagem e higienização automotiva.

Atividade 11 – Serviços de BORRACHARIA		
Item	**Descrição do Serviço**	**Un. medida**
11.1	Força em pneu – veículo leve (passeio)	Mão de Obra
11.2	Força em pneu – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Mão de Obra
11.3	Força em pneu – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Mão de Obra
11.4	Força em pneu – máquinas (retroescavadeira, patrol, trator, pá escavadeira)	Mão de Obra
11.5	Montagem – veículo leve (passeio)	Mão de Obra
11.6	Montagem – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Mão de Obra
11.7	Montagem – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Mão de Obra
11.8	Montagem – máquinas (retroescavadeira, patrol, trator, pá escavadeira)	Mão de Obra
11.9	Vulcanização – veículo leve (passeio)	Mão de Obra
11.10	Vulcanização – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Mão de Obra
11.11	Vulcanização – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Mão de Obra
11.12	Vulcanização – máquinas (retroescavadeira, patrol, trator, pá escavadeira)	Mão de Obra
11.13	Rodízio – veículo leve (passeio)	Mão de Obra
11.14	Rodízio – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Mão de Obra
11.15	Rodízio – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Mão de Obra
Conhecimentos Necessários	Residenciais ou industriais seguindo procedimentos, legislação e normas técnicas, ambientais, de saúde, segurança	
Experiência	Atestados de Experiência comprovada mínimo 06 meses	
Segurança (EPI)	▪ Proteção respiratória: Máscaras e filtro; ▪ Proteção visual e facial: óculos e viseiras; ▪ Proteção de mãos e braços: luvas e mangotes; ▪ Calçados de borracha ▪ Cinto de segurança tipo paraquedista ou cinta ergonômica para serviços acima de 2m	
Equipamentos e Ferramentas	▪ Alicate amperímetro, alicate universal, alicate de corte, alicate de prensa terminais ▪ Fonte simétrica	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

	▪ Protoboard ▪ Ferro de solda, ▪ Jogo de manifold, jogo de prensa, jogo de flangeador ▪ Chave de fenda, toco, Philips, Allen, catraca, canhão, L, ▪ Martelo ▪ Termômetro penta, a lazer ▪ Cortador de tubo, trena ▪ Aparelho de solda PPU, ferro de solda fria ▪ Furadeira, extensão monofásica
Principais Atividades desempenhadas	▪ Manutenção preventiva e de reparação.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO II

ONDE SE LÊ:

3. ANEXO II – PREÇOS ESTIMADOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Lista dos preços a serem praticados na contratação dos Serviços prestados por Microempreendedores individuais:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
Atividade 1– Serviços de PINTURA			
1.1	Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas. Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira	Vide anexo I	105,00
1.2	Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés etc.	Vide anexo I	105,00
1.3	Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização);	Vide anexo I	100,00
1.4	Aplicação de verniz/esmaltes sintético em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente, aplicação de zarcão em esquadrias de ferro	Vide anexo I	120,00
1.5	Reparos de pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral	Vide anexo I	120,00
1.6	Serviços de pintura especializada (manifestações artísticas pintura, escultura , desenho,design, arte urbana,grafite,painel , inscrição caligrafada, desenho pintado ou gravado/dentre outros;	Vide anexo I	105,00
1.7	Ajudante : lixar,raspar,misturar tintas,limpeza dos materiais e do ambiente, ajudar na execução dos serviços de pintura	Vide anexo I	105,00
Atividade 2 – Pedreiro/calceteiro			
2.1	Serviços de pilares e levante de parede	Vide anexo I	125,00
2.2	Serviços de reboco de estruturas, paredes, tetos, muros e pisos	Vide anexo I	125,00
2.3	Serviços de pavimentação de calçadas e meios-fios, assentamento de meios-fios	Vide anexo I	125,00
2.4	Serviços de assentamento de cerâmicas, azulejos e porcelanatos ou material similar	Vide anexo I	150,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

2.5	Aplicação de camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos	Vide anexo I	150,00
2.6	Serviço de preparação da massa de concreto, compactação dos solos, escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras. Montar e desmontar armações	Vide anexo I	123,33
2.7	Ajudante: Manusear/Misturas massa; argamassa; carregar massa, ajudar na execução das atividades de pedreiro.	Vide anexo I	90,00
Atividade 3– Serviços de CARPINTARIA			
3.1	Reparo em telhados com substituição de caibros, ripas e telhas	Vide anexo I	130,00
3.2	Reparos em portas e janelas de madeira	Vide anexo I	196,67
3.3	Reparo de escadas de madeira, outros artefatos de carpintaria	Vide anexo I	196,67
3.4	Instalação de esquadrias de madeira ou qualquer outro material	Vide anexo I	176,67
3.5	Instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, execução de trabalhos em madeira em interiores	Vide anexo I	263,33
3.6	Reparos de mesas, cadeiras, e outros móveis de madeiras ou similar	Vide anexo I	196,67
3.7	Restauração de móveis (cadeira, mesa, armário...)	Vide anexo I	235,00
3.8	Colocação e reparo de forros de PVC	Vide anexo I	6,50
Atividade 4 – Serviços de JARDINAGEM			
4.1	Capina manual ou mecânica,	Vide anexo I	285,00
4.2	Aplicação de larvicidas (produtos químicos que combatem as larvas de insetos), aplicação de herbicidas (substâncias químicas para destruir ervas daninhas)	Vide anexo I	450,00
4.3	Poda de árvores de pequeno, médio ou grande porte	Vide anexo I	285,00
4.4	Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados	Vide anexo I	285,00
4.5	Manutenção de jardins, nas áreas de quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais	Vide anexo I	285,00
4.6	Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins	Vide anexo I	285,00
4.7	Plantio de grama para recomposição de áreas	Vide anexo I	285,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

4.8	Plantio, tratamento e manutenção de plantas para outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc	Vide anexo I	285,00
Atividade 5 – Serviços de SERRALHERIA			
5.1	Reparo e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco.	Vide anexo I	75,00
5.2	Manutenção de peças para evitar a corrosão e controle de corrosão em estruturas	Vide anexo I	73,33
5.3	Manutenção de portões automáticos, vitro basculante, vitro de correr e portas	Vide anexo I	180,00
5.3	Restauração de carteiras escolares, birôs, bebedouros.	Vide anexo I	62,50
5.4	Manutenção nos alambrados das quadras esportivas	Vide anexo I	96,67
5.5	Instalação de ferragens da janela, esquadrias, porta, portão, grade ou peças similares, como dobradiças, trincos, puxadores, roldanas e fechaduras, fazendo os ajustes necessários	Vide anexo I	185,00
5.5	Reparo e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco.	Vide anexo I	75,00
Atividade 6 – Serviços de ELÉTRICA			
6.1	Instalação dos condutores (fios elétricos)	Vide anexo I	120,00
6.2	Instalação de equipamentos elétricos, Execução de ligações em motores eletricos em geral de baixa tensão	Vide anexo I	95,00
6.3	Instalação de fiação de baixa tensão	Vide anexo I	120,00
6.4	Efetua troca de lâmpadas e reatores, substituição de calhas.	Vide anexo	120,00
6.5	Alteração ou inclusão de pontos de energia	Vide anexo I	92,50
Atividade 7 – Serviços de HIDRÁULICA			
7.1	Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos;	Vide anexo I	173,33

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

7.2	Rede de esgotos – Instalação ou troca sistema de descarga, registro, montagem e instalação de acentos sanitarios, chuveiro e duchas, triturador de resíduos;	Vide anexo I	166,67
7.2	Caixas d´água –instalação, assentamento, furação, tubulação, na caixa d´água.	Vide anexo I	156,67
7.3	Instalação ou reformas de tubulações de água e esgoto	Vide anexo I	173,33
7.4	Conserto e troca de torneiras; sifão e flexíveis, boias e outros serviços hidráulicos	Vide anexo I	140,00
7.5	Instalar conjuntos moto-bombas, bem como trocar peças de reposição tais como: selo mecanico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rolos, gaxetas e outros.	Vide anexo I	176,67
7.6	Manutenção em bombas centrífugas; sistema hidráulicos, válvulas e registros; lubrificação e engraxamento nos equipamentos; manutenção em sistema pneumático e hidropneumático; Manutenção em sistema de comporta e redutores.	Vide anexo I	176,67
7.7	Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos;	Vide anexo I	173,33
Atividade 11 – Serviços ELETROELETRÔNICOS			
11.2	Manutenção de equipamentos de comunicação como telefones, fax, rádios, televisores, videocassetes, aparelhos de som, filmadoras, câmeras fotográficas, DVDs,	Vide anexo I	216,67
11.3	Reparo, manutenção de equipamentos eletrodomésticos equipamentos eletrodomésticos como geladeira, fogão, ar condicionado, ventilador, freezer, bebedouro escolares, incluindo também máquinas de impressão duplicador, Xerox, etc.	Vide anexo I	400,00

* Os preços foram obtidos por meio de pesquisa e estão disponíveis para consulta.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEIA-SE:

- **ANEXO II –**
- **PREÇOS ESTIMADOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**

Lista dos preços a serem praticados na contratação dos Serviços prestados por Microempreendedores individuais:

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
Atividade 1– Serviços de PINTURA			
1.1	Preparo de superfícies: lixar, raspar, emassar tetos e paredes; combinar materiais e aplicar massa corrida e texturas. Aplicação de massa corrida em paredes e esquadrias de madeira	Vide anexo I	105,00
1.2	Serviços de pintura de tetos, paredes, esquadrias, rodapés etc.	Vide anexo I	105,00
1.3	Serviço de pintura texturizada e grafiato (texturização);	Vide anexo I	100,00
1.4	Aplicação de verniz/esmaltes sintético em esquadrias, peças de madeira ou concreto aparente, aplicação de zarcão em esquadrias de ferro	Vide anexo I	120,00
1.5	Reparos de pinturas em janelas, portões e esquadrias em geral	Vide anexo I	120,00
1.6	Serviços de pintura especializada (manifestações artísticas pintura, escultura, desenho,design, arte urbana,grafite,painel , inscrição caligrafada, desenho pintado ou gravado/dentre outros;	Vide anexo I	105,00
1.7	Ajudante: lixar,raspar,misturar tintas,limpeza dos materiais e do ambiente, ajudar na Execução dos serviços de pintura.	Vide anexo I	105,00
Atividade 2 – Pedreiro/calceteiro			
2.1	Serviços de pilares e levante de parede	Vide anexo I	125,00
2.2	Serviços de reboco de estruturas, paredes, tetos, muros e pisos	Vide anexo I	125,00
2.3	Serviços de pavimentação de calçadas e meios-fios, assentamento de meios-fios	Vide anexo I	125,00
2.4	Serviços de assentamento de cerâmicas, azulejos e porcelanatos ou material similar	Vide anexo I	150,00
2.5	Aplicação de camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos	Vide anexo I	150,00
2.6	Serviço de preparação da massa de concreto, compactação dos solos, escavar valas, transportar e/ou misturar materiais, arrumar e limpar obras. Montar e desmontar armações	Vide anexo I	123,33

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

2.7	Ajudante: Manusear/Misturas massa; argamassa; carregar massa, ajudar na execução das atividades de pedreiro.	Vide anexo I	90,00
Atividade 3– Serviços de CARPINTARIA			
3.1	Reparo em telhados com substituição de caibros, ripas e telhas	Vide anexo I	130,00
3.2	Reparos em portas e janelas de madeira	Vide anexo I	196,67
3.3	Reparo de escadas de madeira, outros artefatos de carpintaria	Vide anexo I	196,67
3.4	Instalação de esquadrias de madeira ou qualquer outro material	Vide anexo I	176,67
3.5	Instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, execução de trabalhos em madeira em interiores	Vide anexo I	263,33
3.6	Reparos de mesas, cadeiras, e outros móveis de madeiras ou similar	Vide anexo I	196,67
3.7	Restauração de móveis (cadeira, mesa, armário...)	Vide anexo I	235,00
3.8	Colocação e reparo de forros de PVC	Vide anexo I	6,50
Atividade 4 – Serviços de JARDINAGEM			
4.1	Capina manual ou mecânica,	Vide anexo I	285,00
4.2	Aplicação de larvicidas (produtos químicos que combatem as larvas de insetos), aplicação de herbicidas (substâncias químicas para destruir ervas daninhas)	Vide anexo I	450,00
4.3	Poda de árvores de pequeno, médio ou grande porte	Vide anexo I	285,00
4.4	Plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados	Vide anexo I	285,00
4.5	Manutenção de jardins, nas áreas de quadras de esportes, playgrounds e parques recreativos	Vide anexo I	285,00
4.6	Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins	Vide anexo I	285,00
4.7	Plantio de grama para recomposição de áreas	Vide anexo I	285,00
4.8	Plantio, tratamento e manutenção de plantas para outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc	Vide anexo I	285,00
Atividade 5 – Serviços de SERRALHERIA			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

5.1	Reparo e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco.	Vide anexo I	75,00
5.2	Manutenção de peças para evitar a corrosão e controle de corrosão em estruturas	Vide anexo I	73,33
5.3	Manutenção de portões automáticos, vitro basculante, vitro de correr e portas	Vide anexo I	180,00
5.4	Restauração de carteiras escolares, birôs, bebedouros.	Vide anexo I	62,50
5.5	Manutenção nos alambrados das quadras esportivas	Vide anexo I	96,67
5.6	Instalação de ferragens da janela, esquadrias, porta, portão, grade ou peças similares, como dobradiças, trincos, puxadores, roldanas e fechaduras, fazendo os ajustes necessários	Vide anexo I	185,00
5.7	Reparo e instalação de peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco.	Vide anexo I	75,00
Atividade 6 – Serviços de ELÉTRICA			
6.1	Instalação dos condutores (fios elétricos)	Vide anexo I	120,00
6.2	Instalação de equipamentos elétricos, Execução de ligações em motores elétricos em geral de baixa tensão	Vide anexo I	95,00
6.3	Instalação de fiação de baixa tensão	Vide anexo I	120,00
6.4	Efetua troca de lâmpadas e reatores, substituição de calhas.	Vide anexo	120,00
6.5	Alteração ou inclusão de pontos de energia	Vide anexo I	92,50
Atividade 7 – Serviços de HIDRÁULICA			
7.1	Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos;	Vide anexo I	173,33
7.2	Rede de esgotos – Instalação ou troca sistema de descarga, registro, montagem e instalação de acentos sanitarios, chuveiro e duchas, triturador de resíduos;	Vide anexo I	166,67
7.3	Caixas d´água –instalação, assentamento, furação, tubulação, na caixa d´água.	Vide anexo I	156,67
7.4	Instalação ou reformas de tubulações de água e esgoto	Vide anexo I	173,33
7.5	Conserto e troca de torneiras; sifão e flexíveis, boias e outros serviços hidráulicos	Vide anexo I	140,00
7.6	Instalar conjuntos moto-bombas, bem como trocar peças de reposição tais como: selo mecânico, anel de vedação, eixo mancal, rolamento, rolos, gaxetas e outros.	Vide anexo I	176,67

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

7.7	Manutenção em bombas centrífugas; sistema hidráulicos, válvulas e registros; lubrificação e engraxamento nos equipamentos; manutenção em sistema pneumático e hidropneumático; Manutenção em sistema de comporta e redutores.	Vide anexo I	176,67
7.8	Instalações hidráulicas em pisos, paredes, subterrâneos;	Vide anexo I	173,33
Atividade 8 – Serviços ELETROELETRÔNICOS			
8.1	Manutenção de equipamentos de comunicação como telefones, fax, rádios, televisores, videocassetes, aparelhos de som, filmadoras, câmeras fotográficas, DVDs,	Vide anexo I	216,67
8.2	Reparo, manutenção de equipamentos eletrodomésticos equipamentos eletrodomésticos como geladeira, fogão, ar condicionado, ventilador, freezer, bebedouro escolares, incluindo também máquinas de impressão duplicador, Xerox, etc.	Vide anexo I	400,00
Atividade 9 - Serviços -Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
9.1	Cama elástica (P)	Vide anexo I	22,50
9.2	Cama elástica (M)	Vide anexo I	31,67
9.3	Cama elástica (G)	Vide anexo I	37,50
9.4	Casinha de bolinha	Vide anexo I	100,00
9.5	Algodão doce	Vide anexo I	1,08
9.6	Pipoca	Vide anexo I	1,04
9.7	Circuito de obstáculos	Vide anexo I	87,50
9.8	Kid play	Vide anexo I	50,00
9.9	Carros elétricos	Vide anexo I	132,00
9.10	Totó	Vide anexo I	33,75
9.11	Basquete eletrônico	Vide anexo I	30,00
9.12	Mesa de sinuca	Vide anexo I	17,50
9.13	Castelo inflável	Vide anexo I	120,00
Atividade 10 – Serviços de LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO			

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

10.1	Lavagem Simples/Rápida – veículo leve (passeio)videocassetes, aparelhos de som, filmadoras, câmeras fotográficas, DVDs,	Vide anexo I	28,33
10.2	Lavagem Simples/Rápida – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Vide anexo I	56,67
10.3	Lavagem Simples/Rápida – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Vide anexo I	130,00
10.4	Lavagem Simples/Rápida – máquinas (retroescavadeira, patrol, trator, pá carregadeira)	Vide anexo I	180,00
10.5	Lavagem Completa/Geral – veículo leve (passeio)	Vide anexo I	61,67
10.6	Lavagem Completa/Geral – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Vide anexo I	96,67
10.7	Lavagem Completa/Geral – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Vide anexo I	140,00
10.8	Lavagem Completa/Geral – máquinas (retroescavadeira, patrol, trator, pá carregadeira)	Vide anexo I	150,00
10.9	Higienização Completa/Geral – veículo leve (passeio)	Vide anexo I	175,00
10.10	Higienização Completa/Geral – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Vide anexo I	250,00
Atividade 11 – Serviços de BORRACHARIA			
11.1	Força em pneu – veículo leve (passeio)	Vide anexo I	18,33
11.2	Força em pneu – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Vide anexo I	31,67
11.3	Força em pneu – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Vide anexo I	73,33
11.4	Força em pneu – máquinas (retroescavadeira, patrol, trator, pá escavadeira)	Vide anexo I	120,00
11.5	Montagem – veículo leve (passeio)	Vide anexo I	10,67
11.6	Montagem – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Vide anexo I	23,33
11.7	Montagem – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Vide anexo I	60,00
11.8	Montagem – máquinas (retroescavadeira, patrol, trator, pá escavadeira)	Vide anexo I	100,00
11.9	Vulcanização – veículo leve (passeio)	Vide anexo I	23,33
11.10	Vulcanização – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Vide anexo I	38,33

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

11.11	Vulcanização – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Vide anexo I	65,00
11.12	Vulcanização – máquinas (retroescavadeira, patrol, trator, pá escavadeira)	Vide anexo I	133,33
11.13	Rodízio – veículo leve (passeio)	Vide anexo I	16,67
11.14	Rodízio – veículo médio (caminhonete, van, etc)	Vide anexo I	28,33
11.15	Rodízio – veículo pesado (caminhão, caçamba, micro-ônibus, ônibus)	Vide anexo I	45,00

* Os preços foram obtidos por meio de pesquisa e estão disponíveis para consulta.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 648/2022
(De 21 de outubro de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - TAIS FERNANDINA QUEIROZ, portadora do RG nº 1257527 e CPF nº 914.965.435-72, ocupante do cargo, de forma interina, de Secretaria Adjunta, símbolo CC-II, na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Representação no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ:13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Avenida Moisés Gomes, 16 – Bairro - Centro
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DESPACHO
TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022/PMBC

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra dos Coqueiros- Sergipe, no uso de suas atribuições, vem manifestar **RESULTADO DE LICITAÇÃO** a respeito da Tomada de Preço nº. 02/2022/PMBC, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia para Construção de Creche Padrão C FNDE, no Município de Barra dos Coqueiros/SE, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Orçamento de Sergipe, doravante denominada ORSE.**

Após análise da Engenheira Responsável, foi constatado o seguinte: descumprimento do item 7.2.3 – Qualificação Técnica, subitens 7.2.3.1, a Comissão de Licitação decide pela inabilitação das empresas:

Nº	EMPRESA	RESULTADO
01	EQUIPENG CONSTRUÇÕES E MONTAGENS CNPJ Nº 12.381.472/0001-10	INABILITADA
02	SERVERSCON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 31.844.018/0001-01	INABILITADA
03	MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 27.067.989/0001-07	INABILITADA

Opinando pela habilitação das empresas:

Nº	EMPRESA	RESULTADO
01	CHS CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 06.088.890/0001-11	HABILITADA
02	NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ Nº 19.129.513/0001-25	HABILITADA
03	AÇÃO ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº 30.430.210/0001-80	HABILITADA
04	JP FORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 13.014.144/0001-49	HABILITADA
05	JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME CNPJ Nº 01.842.819/0001-69	HABILITADA

O prazo para interposição de recurso terá início no dia 25/10/2022, e término em 04/11/2022. As contrarrazões deverão ser protocoladas entre os dias 07/11/2022 e 14/11/2022, através do e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br ou na Sede da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, setor de protocolo.

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE- http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

ATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Avenida Moisés Gomes, 16 – Bairro - Centro
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Os autos do processo licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados no endereço inscrito no rodapé desta.

Este despacho segue publicado no Diário Oficial do Município na data de 24.10.2022, assim como o PARECER TÉCNICO, que é parte integrante deste.

Barra dos Coqueiros, 24 de outubro de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da CPL

PARECER

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PARECER TÉCNICO

ANALISE DAS HABILITAÇÕES – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº: 486/2022/PMBC

Modalidade / Tipo: TOMADA DE PREÇO nº 002/2022/PMBC

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na área de Engenharia na Construção de Creche tipo FNDE, no Município de Barra dos Coqueiros/SE

Trata o presente Parecer da análise das Habilitações – Qualificação Técnica Operacional, exigida no item 7.2.3 do Edital, das empresas: **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI, CHS CONSTRUTORA LTDA, EQUIPENG CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP, JP FORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME, MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME E SERVERSCON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, participantes do certame da Tomada de Preço.

1. DA ANÁLISE

EMPRESA: **EQUIPEENG CONSTRUÇÕES E MONTAGENS**, CNPJ nº 12.381.472/0001-10, não atendeu o sub item 7.2.3, sub item 7.2.3.1, no que diz respeito as parcelas de relevância, não atingindo 50% das quantidades previstas como:

Solicitação do Edital:

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

PARECER

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

2. Madeiramento em maçaranduba de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5 cm. **Quantidade a executar na obra: 803,15 m²** ;

3. Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura. **Quantidade a executar na obra: 85,02 m²;**

Apresentado pela Empresa:

- Madeiramento em maçaranduba de lei, acabamento serrado com peça 5x9 cm e ripa 5 x 1,5 cm; quantidade a executar 382,11 m²
- Concreto simples usinado fck=25 mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura, quantidade a executar 39,73 m³.

EMPRESA: SERVESCON - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.844.018/0001-01 não atendeu o item 7.2.3 do sub item 7.2.3.1 a empresa não acostou nos seus documentos o Atestado Operacional.

Solicitação do Edital:

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

a. Terá que ser comprovada através de atestado, experiência para desempenho do objeto deste Termo de Referência, averbado junto ao conselho profissional correlato, pela constatação de anterior prestação deste tipo de serviço, ou seja, execução ou reforma de unidade com paridade aos serviços planilhados e com

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

PARECER

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

relevância dos itens abaixo, com, pelo menos, 50% das quantidades previstas para a obra descrita neste Termo de Referência:

EMPRESA: MECENAS EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.067.989/0001-07, não atendeu o item 7.2.3 do sub item 7.2.3.1- Comprovação de Qualificação Técnico Operacional do edital, a empresa não comprovou, conforme abaixo assinalado.

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

a. Terá que ser comprovada através de atestado, experiência para desempenho do objeto deste Termo de Referência, averbado junto ao conselho profissional correlato, pela constatação de anterior prestação deste tipo de serviço, ou seja, execução ou reforma de unidade com paridade aos serviços planilhados e com relevância dos itens abaixo, com, pelo menos, 50% das quantidades previstas para a obra descrita neste Termo de Referência:
b. A empresa indicou como responsável Técnico o Profissional Alisson Santos Lima, conforme declarações anexas, porém o Profissional não faz parte do quadro técnico da empresa.

EMPRESAS:

CHS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:06.088.890/0001-11, **NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: 19.129.513/0001-25, **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ:30.430.210/0001-80, **JP FORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**,CNPJ: 13.014.144/0001-49 e **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME**, CNPJ:

PARECER

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

01.842.819/0001-69, atenderam os requesitos técnicos exigidos no item 7.2.3, sub item 7.2.3.1 do Edital.

2. DA DECISÃO:

Encaminho a Comissão de Licitação este parecer com intuito de subsidiar na tomada de decisão quanto à classificação e/ou desclassificação das empresas citadas, sugerindo a inabilitação das empresas: ***EQUIPENG CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP***, ***MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME*** E ***SERVERSCON – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI*** e a habilitação das empresas: ***AÇÃO ENGENHARIA EIRELI***, **CHS CONSTRUTORA LTDA**, ***JP FORTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA***, ***NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI***, ***JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME***, pelos motivos citados.

Barra dos Coqueiros, 20 de outubro de 2022.

MIDIAN SILVA DE REZENDE
Engenheira Civil
CREA/SE 2705109650

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros